

EDITAL Nº 02/2017 DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM.

A FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO, FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Antonio Iraildo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXI do Art. 19 do capítulo VII do Regimento Geral, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre letivo de 2017, destinado a selecionar, classificar e convocar para vagas ofertadas pela Instituição, em seus Cursos de Graduação.

1 - DAS NORMAS DE ACESSO

De acordo com a especificidade de cada etapa do Processo Seletivo, previsto neste Edital, consideram-se as seguintes formas de ingresso:

1.1. VESTIBULAR TRADICIONAL E AGENDADO: Realiza-se em uma única fase, constando de provas unificadas, de caráter classificatório, envolvendo questões de múltipla escolha, abrangendo os conteúdos específicos do Ensino Médio e realização obrigatória de uma redação em língua portuguesa (detalhamento no subitem 4.1), em datas previamente estabelecidas pela FAPCOM, ou agendadas pelos(as) candidatos(as), com divulgação disponível em página eletrônica da FAPCOM, no endereço: www.fapcom.edu.br (Modalidades Vestibular Tradicional ou Agendado).

1.2. ATRAVÉS DA PROVA DO ENEM: Neste caso, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) constitui-se como forma exclusiva de seleção adotada pela FAPCOM, tendo em vista o número de pontos obtidos pelo candidato¹. Esta forma de Processo Seletivo substitui a nota

¹ **Portaria Nº 436, de 5 de Setembro de 2014.** A FAPCOM utiliza os resultados do ENEM para a distribuição das vagas na modalidade de **Mecanismo Único** (o ENEM constitui-se como forma exclusiva de seleção adotada pela Instituição de Ensino Superior).

do vestibular. O candidato deverá ter participado do ENEM, a partir da edição de 2010 e ter no mínimo 300 pontos de média geral no mesmo.

1.2.1. No ato da matrícula, até 03 dias após ter efetuado a inscrição, com a inclusão da cópia do boletim do ENEM, no site www.fapcom.edu.br (no ato da inscrição), o candidato deverá se apresentar com a comprovação do ENEM (cópia do boletim) e cópia do RG, para comprovar participação e pontuação necessária do ENEM.

1.3. PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR/SEGUNDA FACULDADE E TRANSFERÊNCIA: Realiza-se em três fases (Análise curricular; Redação e Entrevista - detalhamento no subitem 4.2), em datas previamente estabelecidas pela FAPCOM e agendadas pelos (as) candidatos (as), com divulgação disponível em página eletrônica da FAPCOM, no endereço: www.fapcom.edu.br (Modalidades Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação ou Transferência).

1.3.1. Na ocorrência de vagas remanescentes, considerando-se o histórico escolar de candidatos (as) que possuem diploma de Curso Superior de Instituição reconhecida pelo MEC (na Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação) ou com graduação incompleta (na Modalidade Transferência).

1.3.2. O candidato deverá apresentar até, no máximo, 03 dias após ter efetuado a inscrição (via site da FAPCOM), na Secretaria da Instituição, a comprovação documental: fotocópia autenticada do Diploma, Histórico Escolar e do Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

2 - DAS INSCRIÇÕES E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas no site da FAPCOM www.fapcom.edu.br (Menu Vestibular) por meio de preenchimento de uma ficha de inscrição e pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), no período de **24 de março de 2017 a 01 de agosto de 2017**



(modalidades: provas agendadas, ENEM, transferência, portador de diploma/segunda graduação) e **24 de março de 2017 a 06 de agosto de 2017** (modalidade: provas tradicionais).

2.1.1 Os candidatos inscritos pelo site, nas formas de ingresso Prova do ENEM (Mecanismo Único), Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência, deverão entregar na FAPCOM a documentação exigida para a inscrição.

2.2. A efetivação da inscrição somente ocorrerá com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição (não haverá reembolso de taxa para candidatos (as) que desistirem de sua inscrição ou não comparecerem às provas).

2.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão indicar sua opção - no máximo duas – dentre os cursos oferecidos, sendo vedada a inscrição em mais de uma forma de ingresso, respeitadas as especificidades previstas no item 1.

2.4. ATENDIMENTO DIFERENCIADO E INCLUSIVO

A fim de assegurar o direito à educação superior de pessoas com deficiência, os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade específica. A Comissão do Processo Seletivo e a Comissão de Acessibilidade analisarão a informação e disponibilizarão condições necessárias para a realização da mesma.

2.5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, FORMA DE INGRESSO – MODALIDADE VESTIBULAR TRADICIONAL OU AGENDADO.

2.5.1. A prova prevista para a FORMA DE INGRESSO - MODALIDADE VESTIBULAR TRADICIONAL OU AGENDADO será realizada na FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO-FAPCOM.



2.5.2. No dia da prova, o candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar documento de identificação com foto, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, válidos nacionalmente, comprovante de inscrição pago, sendo esta a condição imprescindível para o acesso à sala da prova.

2.5.3. Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar no local com meia hora (30 minutos) de antecedência, munidos (as) dos documentos mencionados em 2.5.2, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha.

3 - DOS CURSOS E VAGAS

3.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS, SITUAÇÃO LEGAL E RESPECTIVOS TURNOS E VAGAS DISPONIBILIZADAS, PARA OS PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017.

Curso	Ato Autorizativo	Vagas Novas	Diurno	Noturno
Bacharelado em Jornalismo	Portaria de Reconhecimento nº 704 de 19 de dezembro de 2013	45	---	45
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	Portaria de Reconhecimento nº 704, D.O.U.19 de dezembro de 2013	45	---	45
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	Portaria de Reconhecimento nº 940, D.O.U. 16 de julho de 2009	45	---	45
Bacharelado em Relações Públicas	Portaria de Reconhecimento nº 744, D.O.U. 28 de novembro de 2016	45	---	45
Graduação Tecnológica em Fotografia	Portaria de Reconhecimento nº 248, D.O.U. 01 de julho de 2016	40	40	---
Graduação Tecnológica em Produção Audiovisual	Portaria de Autorização nº 670, D.O.U. 12 de novembro de 2014	40	40	----

INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS		
Curso	Mínimo	Máximo
Bacharelado em Jornalismo	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Relações Públicas	8 semestres	12 semestres
Tecnológico em Fotografia	4 semestres	6 semestres
Tecnológico em Produção Audiovisual	4 semestres	6 semestres

3.2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO-FAPCOM, à Rua Major Maragliano, Nº 191 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

3.3. DO CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS E MATRÍCULAS

O processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados pela Instituição efetua-se por etapas, considerando o preenchimento de vagas disponíveis, e denominam-se por Forma de Ingresso e Modalidade:

3.3.1. Forma de Ingresso - Modalidade Vestibular Tradicional

DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS: 21 de maio de 2017 e 24 de junho de 2017 (Acredite em eu potencial) – Portaria Normativa nº 04/2017, disponível em www.fapcom.edu.br, 22 de julho de 2017 e 06 de agosto de 2017 (sábado/domingo) das 09h às 12h, conforme calendário disponível no site www.fapcom.edu.br

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 24 de março de 2017 a 04 de agosto de 2017 pelo site www.fapcom.edu.br.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO: 48h após a realização da prova.

PERÍODO DE MATRÍCULAS: 24 de maio de 2017 até 09 de agosto de 2017, para provas de julho e agosto. O prazo de matrícula para provas no período de maio a junho, definido em (Acredite em seu potencial) - Portaria Normativa nº 04/2017.

3.3.2. Forma de Ingresso - Modalidade Vestibular Agendado

DATA E HORÁRIO DA PROVA: período de 16 a 18 de maio de 2017, 20 a 22 de junho de 2017, 11 e 12 de julho de 2017, 18 e 19 de julho de 2017 e 01 a 03 de agosto de 2017, conforme calendário disponível no site www.fapcom.edu.br - às terças-feiras, das 09 às 12h; quartas-feiras, das 14h às 17h e quintas-feiras, das 19h às 22h (exceto em feriados).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 24 de março de 2017 a 01 de agosto de 2017 pelo site www.fapcom.edu.br.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO: 48h após a realização da prova.

PERÍODO DE MATRÍCULAS: 18 de maio de 2017 até 09 de agosto de 2017.

3.3.3. Forma de Ingresso - Modalidade Transferência

DATA E HORÁRIO DA PROVA: período de 16 a 18 de maio de 2017, 20 a 22 de junho de 2017, 11 e 12 de julho de 2017, 18 e 19 de julho de 2017 e 01 a 03 de agosto de 2017, conforme calendário disponível no site www.fapcom.edu.br - às terças-feiras, das 09 às 12h; quartas-feiras, das 14h às 17h e quintas-feiras, das 19h às 22h (exceto em feriados).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 24 de março de 2017 a 01 de agosto de 2017 pelo site www.fapcom.edu.br.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO: 48h após a realização da prova.

PERÍODO DE MATRÍCULAS: 18 de maio de 2017 até 09 de agosto de 2017.

3.3.4. Forma de Ingresso - Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação.

DATA E HORÁRIO DA PROVA: período de 16 a 18 de maio de 2017, 20 a 22 de junho de 2017, 11 e 12 de julho de 2017, 18 e 19 de julho de 2017 e 01 a 03 de agosto de 2017,



conforme calendário disponível no site www.fapcom.edu.br - às terças-feiras, das 09 às 12h; quartas-feiras, das 14h às 17h e quintas-feiras, das 19h às 22h (exceto em feriados).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 24 de março de 2017 a 01 de agosto de 2017 pelo site www.fapcom.edu.br.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO: 48h após a realização da prova.

PERÍODO DE MATRÍCULAS: 18 de maio de 2017 até 09 de agosto de 2017.

4 – DA SELEÇÃO – FORMA DE INGRESSO

4.1. A prova para a Forma de Ingresso – Modalidades Vestibular Tradicional e Agendado compreende:

4.1.1. 35 questões de múltipla escolha, totalizando 60 pontos, abrangendo o conteúdo do currículo do ensino médio, que assim se distribuem:

a) Interpretação de texto: 05 questões de múltipla escolha dentre 5 possíveis, que totalizam o valor de 30% da prova - (Interpretação e Organização textual: mecanismos de coesão e coerência; Significação explícita e significação implícita do texto; denotação e conotação; Relação entre textos e do texto com seu contexto histórico e cultural);

b) Língua portuguesa: 15 questões de múltipla escolha dentre 5 alternativas, que totalizam o valor de 15% da prova - (Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes das palavras: flexão verbal, expressão do tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; flexão nominal, elementos estruturais e processos de formação das palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, pronomes, advérbios e conectivos; Organização da frase: coordenação, subordinação, reorganização de orações e períodos; Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto; literatura brasileira);

c) Conhecimentos gerais e raciocínio lógico-matemático: 15 questões de múltipla escolha dentre 5 alternativas, que totalizam o valor de 15% da prova, sendo: 05 questões de atualidades (Análise e entendimento dos temas mais relevantes e de maior repercussão da História imediata nas áreas de Economia, Política, Cultura, Esportes, Relações Internacionais, Meio ambiente e Sustentabilidade, a partir de matérias jornalísticas, peças publicitárias, campanhas de conscientização e linguagem dos quadrinhos veiculados nos jornais, revistas

de grande circulação, sites e blogs de grande engajamento no país); 05 questões de Raciocínio Lógico Matemático (temas de matemática básica – proporcionais, regra de três e porcentagem – e temas de matemática do Ensino Médio como, por exemplo, matrizes, análise combinatória e probabilidade); 05 questões de Geografia e História (Geografia - Origem, evolução, transformação, características físicas e biológicas dos domínios geoecológicos; Sistemas socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho; Organizações geopolíticas, geoeconômicas e culturais dos espaços supranacionais, países e regiões geográficas; Meio ambiente: conservação e degradação e História - Civilizações antigas: Da Pré-História à História; Europa Medieval; Ocidente Moderno: Do Renascimento à Revolução Francesa do século XVIII; Mundo Contemporâneo: Conservadorismo, Liberalismo, Nacionalismo, Capitalismo, Imperialismo, Neocolonialismo, Revoluções e duas Grandes Guerras Mundiais, Regimes totalitários, Movimentos sociais, políticos e culturais nos anos de 1960, 70 e 80; História do Brasil: Da colonização ao atual sistema política e manifestações sociais).

4.1.2. Redação: duas opções de temas, com valor de 40% da prova (com produção de um texto dissertativo em prosa a partir da leitura de textos auxiliares, que devem ser analisados e utilizados como referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo candidato.

4.1.3. A pontuação máxima possível, na somatória das questões de múltipla escolha em redação é de 100 pontos.

4.2. A prova para a Forma de Ingresso – Modalidades Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência compreende:

4.2.1. Redação: duas opções de temas, com valor de 100% da prova.

4.2.2. A pontuação máxima possível é de 100 pontos.

4.2.3. Seguida de Análise do histórico curricular, dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aproveitamento e Entrevista.

5 – DO REGULAMENTO DAS PROVAS

5.1. O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova mediante a apresentação do documento oficial de identificação contendo foto.



5.2. Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular e nenhum equipamento para comunicação externa.

5.3. Os acessos aos locais de realização das provas, serão fechados impreterivelmente no horário previsto para a realização da prova, e não será permitido o ingresso de candidatos após o seu início, sob qualquer motivo alegado.

5.4. Nenhum candidato poderá entregar a prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início das provas, cuja duração será de 03 horas.

5.5. Será desclassificado deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) Faltar no dia do Processo Seletivo;
- b) Não entregar a nota do ENEM (parte Objetiva e Redação. Para quem vai ingressar com a nota do ENEM);
- c) Zerar os pontos na Redação;
- d) Zerar os pontos na prova objetiva;
- e) Usar de meio fraudulento na inscrição, na realização do processo seletivo ou tiver atitudes de indisciplina durante a realização da prova, independentemente de sanções legais;
- f) Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares.

5.6. Será impedido de fazer a prova o candidato que não estiver regularmente inscrito no referido processo em andamento.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos inscritos nas formas de ingresso Vestibular Tradicional, Agendado e Prova do ENEM (Mecanismo Único) será única e por curso², obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com os critérios abaixo:

² Obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com a Portaria MEC, Nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001, homologada.



a) MODALIDADE VESTIBULAR TRADICIONAL OU AGENDADO – A pontuação do candidato será a somatória dos pontos obtidos nas questões de múltipla escolha e na redação, em um total máximo de 100 pontos.

b) PROVA DO ENEM (MECANISMO ÚNICO) – o candidato deverá ter participado do ENEM, a partir da edição de 2010, e ter obtido média das notas nas provas e na redação igual ou superior a 300 pontos.

c) PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR/SEGUNDA FACULDADE E TRANSFERÊNCIA – A pontuação do candidato será obtida pela pontuação na redação, em um total máximo de 100 pontos.

6.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60%.

6.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PARA AS FORMAS DE INGRESSO VESTIBULAR TRADICIONAL, AGENDADO E PROVA DO ENEM (MECANISMO ÚNICO):

Em caso de pontuação idêntica, serão considerados para desempate:

- a) A maior pontuação em redação;
- b) A maior pontuação em Interpretação de texto ou Ciências Humanas e suas Tecnologias (para o ENEM);
- c) O (a) candidato (a) com maior idade.

6.4. PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR/SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA: A classificação dos candidatos será feita pelos pontos obtidos, no Processo Seletivo do Curso de Graduação, já efetuado, com classificação em ordem decrescente e, em caso de pontuação idêntica, entre candidatos (as), será classificado (a) o (a) candidato (a) de maior idade.

6.5. É facultativa a participação no Programa de Nivelamento³ do candidato que obtiver a média percentual de 80% na redação da prova tradicional (Formas de Ingresso Vestibular Tradicional ou Vestibular Agendado, Portador de Diploma de Ensino Superior ou Transferência) ou do ENEM (nota da redação a ser considerada para este item).

§ 1º. Com a não obtenção do mínimo de 80% na redação, o candidato é convidado a cursar o Programa de Nivelamento da FAPCOM.

7 - DAS MATRÍCULAS

7.1. EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

7.1.1. As matrículas serão realizadas por meio de sucessivas chamadas, respeitando-se a ordem decrescente de classificação, segundo a primeira opção de curso escolhida pelo candidato, e de acordo com as vagas disponíveis no curso de graduação.

7.1.2. A **não efetivação da matrícula**, dentro dos prazos fixados, implica desistência e convocação de novos candidatos.

7.1.3. Se o número de matriculados para determinado curso e/ou turno de oferta, ao final das etapas do processo seletivo, previstas neste Edital, for inferior a 20 (vinte) matrículas, a FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM reserva-se o direito de não iniciar turmas.

7.1.4. Em caso de ocorrência do previsto no subitem 7.1.3., o (a) candidato (a) aprovado (a) poderá optar por outro curso e/ou turno em que haja vaga disponível.

³ Programa da Faculdade que visa aprimorar os conhecimentos do aluno ingressante no que se refere à Língua Portuguesa. É aberto para todos os universitários, de qualquer semestre.

7.1.5. Considerando a garantia de acesso aos estudos superiores, respeitadas as vagas autorizadas para cada curso de graduação, na forma da lei, poderão ocorrer remanejamento de vagas entre turnos, do mesmo curso.

7.2. PERÍODO DE MATRÍCULAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.2.1. O período de matrículas encontra-se disposto no subitem 3.3 deste Edital.

7.2.2. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- 1 foto 3x4 (recente);
- 01 fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 01 fotocópia do Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio,
- 01 fotocópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- 01 fotocópia da Cédula de Identidade;
- 01 fotocópia do Título de Eleitor com as comprovações de comparecimento às últimas eleições;
- 01 fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 01 fotocópia de Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Original e/ou fotocópia do comprovante de residência.

Candidatos (as) brasileiros (as), que realizaram o Ensino Médio, ou equivalente no exterior, deverão apresentar 01 fotocópia autenticada de equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, no Brasil, com data anterior à matrícula.

7.2.2.1. Candidatos (as) estrangeiros (as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 (recente);
- 01 fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), autenticada;



- 01 fotocópia de passaporte, considerando identificação e visto, com período de validade para estada no país, autenticada;
- 01 fotocópia de certidão de nascimento ou casamento, autenticada;
- Original e/ou fotocópia do comprovante de residência;
- 01 fotocópia autenticada da equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente no Brasil, com data anterior à matrícula, caso o candidato (a) tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior.

7.2.3. A não entrega de um dos documentos previstos nos subitens 7.2.2. e 7.2.2.1, se for o caso, implica em condição de pré-matrícula, não estando, portanto, a matrícula efetivada, podendo a mesma ser cancelada, antes do início do período letivo do curso de graduação.

7.2.4. O comprovante de pagamento de matrícula é condição obrigatória para efetivação da matrícula, se for o caso, devendo este ser apresentado juntamente com a documentação exigida.

7.2.5. O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado pelos pais ou responsável.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007, as informações sobre os cursos ofertados encontram-se disponíveis em página eletrônica da Instituição de Ensino Superior, pelo endereço www.fapcom.edu.br e também disponível na Secretaria.

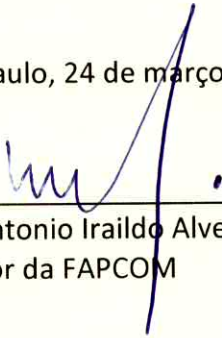


8.2. A Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Diretor da FAPCOM, para o processo seletivo, previsto neste Edital, será o responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e supervisão das condições previstas neste Edital.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM, e se necessário, ouvido o Conselho Superior da Instituição.

8.4. Em nenhuma hipótese será aceita revisão de provas e/ou recurso de qualquer natureza.

São Paulo, 24 de março de 2017.



Pe. Antonio Iraldo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM

